TIPO DE EVENTO		CARACTERÍSTICAS	COMPROVANTE NECESSÁRIO e CARGA HORÁRIA
Curso presencial ou online		Cursos realizados em formato presencial ou online oferecidos pela UMC ou por instituições parceiras, que apresentem aderência e relevância à formação profissional. Incluem-se nesta categoria, cursos de idiomas e informática.  Obs.: Cursos de Idiomas, em função da longa duração do curso completo, serão validados por módulos, ou estágios, normalmente semestrais ou anuais.	Certificado ou declaração constando o nome do aluno, curso realizado, data de início e término, local, carga horária, assinatura do responsável pelo curso ou pela instituição. A assinatura do responsável deverá estar identificada (impresso ou carimbo) com nome e cargo ou função do mesmo. Certificados de Instituições que não constarem na lista de parceiras da UMC deverão apresentar (impressos ou carimbados) os dados cadastrais da empresa (Nome, CNPJ, Endereço, telefone para contato), mediante os quais a mesma poderá ser avaliada. Será validada a carga horária constante em certificado, portanto, a ser entregue somente após a conclusão do curso.  Para cursos de Idiomas será validada a carga horária do módulo ou estágio concluido pelo aluno há menos de 6 meses da data de entrega dos documentos para avaliação.
Visitas Técnicas, Culturais e Feiras		aderência à formação profissional sob os aspectos técnico ou	Declaração do docente responsável pela monitoria da atividade, constando o nome do aluno, atividades realizadas , data, local e horário de início e término (ou carga horária). A declaração deverá apresentar a anuência do coordenador do curso (carimbo e assinatura). Será validada a carga horária constante na declaração.
Publicações			Cópia simples da publicação a ser conferida com o original no momento da entrega deste na Secretaria Acadêmica. Serão validadas 10 horas por publicação.
Atividades assistenciais	Monitorada	Atividades de assistência à Comunidade promovidas pela UMC, seja de forma institucional ou de seus cursos de Graduação e Pós Graduação.	Declaração do docente responsável pela monitoria da atividade, constando o nome do aluno, atividades realizadas , data, local e horário de início e término (ou carga horária). A declaração deverá apresentar a anuência do coordenador do curso (carimbo e assinatura). Será validada a carga horária constante na declaração.
	Voluntariado	Atividades de assistência à Instituições Religiosas, ONG´s, movimentos comunitários ou de classe, mutirões entre outros, na condição de voluntário, sem envolvimento da UMC.	NÃO SERÃO VALIDADAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES.
Iniciação Científica da UMC como aluno bolsista (PIBIC) ou não bolsista (PIVIC)		Programa de incentivo e iniciação à pesquisa científica (vide regulamentação específica)	Certificado de participação no Programa emitido pela UMC e Declaração constando o nome do aluno, professor responsável pelo projeto, data de início e término da pesquisa, carga horária cumprida no período, nome e assinatura do Coordenador do curso.  Será validada a carga horária máxima de até 100 horas por semestre ou 200 horas por ano de participação no programa.

	Ouvinte	Participação em eventos regionais, nacionais ou internacionais, que tenham aderência à formação profissional, na condição de ouvinte, sejam eles promovidos pela UMC ou não, porém que possuam aderência ao curso do aluno.	Certificado constando o nome do aluno, nome do evento, data (início e término), local, nome e assinatura do responsável técnico do evento e instituição responsável. A assinatura do responsável deverá estar identificada (impresso ou carimbo) com nome e cargo ou função do mesmo. Certificados de Instituições que não constarem na lista de parceiras da UMC deverão apresentar (impressos ou carimbados) os dados cadastrais da empresa (Nome, CNPJ, Endereço, telefone para contato), mediante os quais a mesma poderá ser avaliada. Será validada a carga horária constante no certificado. Quando não constar carga horária no certificado, serão validadas 4 horas de atividades complementares por dia de evento.
	Apresentação de trabalhos	Apresentação de trabalhos científicos em eventos regionais, nacionais ou internacionais, que tenham aderência à formação profissional, em formato de painel ou apresentação oral.	Certificado constando o nome do aluno, nome do evento, título do trabalho apresentado, forma de apresentação, data, local, nome e assinatura do responsável técnico do evento e instituição responsável. A assinatura do responsável deverá estar identificada (impresso ou carimbo) com nome e cargo ou função do mesmo. Certificados de Instituições que não constarem na lista de parceiras da UMC deverão apresentar (impressos ou carimbados) os dados cadastrais da empresa (Nome, CNPJ, Endereço, telefone para contato), mediante os quais a mesma poderá ser avaliada.  Serão validadas 8 horas de atividades complementares por trabalho apresentado.
	Comissão Organizadora	Participação como membro da comissão organizadora do evento promovido pela UMC, seja de forma institucional ou de seus cursos de Graduação e Pós Graduação.	Certificado constando o nome do aluno, nome do evento, data (início e término), local, carga horária, função desempenhada na organização do evento, nome e assinatura do responsável técnico do evento e instituição responsável. A assinatura do responsável deverá estar identificada (impresso ou carimbo) com nome e cargo ou função do mesmo. Certificados de Instituições que não constarem na lista de parceiras da UMC deverão apresentar (impressos ou carimbados) os dados cadastrais da empresa (Nome, CNPJ, Endereço, telefone para contato), mediante os quais a mesma poderá ser avaliada.  Será validada a carga horária constante no certificado. Quando não constar carga horária no certificado, serão validadas 12 horas de atividades complementares
	científicas), os ce		nais realizados durante o evento (como em congressos ou semanas norária do curso comprovadamente não constar da carga horária licidade na validação da carga horária.

- 2 A participação como membro da comissão organizadora somente poderá ser valida em conjunto com a participação como ouvinte do evento quando a dedicação à organização for anterior ao evento. Horas trabalhadas na organização durante a realização do evento não serão validadas em conjunto com a participação como ouvinte.
- 3 Os eventos que ocorrerem durante os dias letivos e em horário de aula somente serão aceitos após a autorização do coordenador do curso, atestando que o aluno foi dispensado para participação no evento.

Estágios	Curriculares ou Obrigatórios	Atividade teórico-prática de caráter obrigatório para a conclusão do curso, com carga horária estabelecida em projeto pedagógico do curso (estágio supervisionado), sem vínculo empregatício, a ser desenvolvido em Instituições devidamente conveniadas com a UMC e com características específicas de acordo com as diretrizes curriculares de cada curso.  CONSULTE A COORDENAÇÃO DE CURSO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTÁGIOS.	NÃO SERÃO VALIDADOS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	
	Extracurriculares ou Não Obrigatórios	Atividade teórico-prática de caráter optativo e não constitui pré-requisito para a conclusão do curso, com carga horária estabelecida em Termo de compromisso celebrado pela UMC (SAE) entre o aluno e a empresa concedente, a ser desenvolvido em Instituições devidamente credenciadas à UMC e com características de aderência específicas com o curso.  CONSULTE A COORDENAÇÃO DE CURSO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTÁGIOS.	1- Termo de compromisso de estágio celebrado pela UMC (através do SAE) contendo todos os dados referentes ao estágio realizado.  2- Declaração de conclusão de estágio contendo nome do aluno, instituição concedente do estágio, período de início e término, carga horária total cumprida, nome e assinatura do responsável da Instituição concedente, data e local.	
			Observação: Quando o contrato de estágio não for celebrado através do SAE somente poderá ser aceito após avaliação e anuência do coordenador do curso. Neste caso deverão ser apresentados o termo de compromisso de estágio entre a empresa concedente e o aluno, assim como uma declaração de conclusão de estágio contendo nome do aluno, instituição concedente do estágio, período de início e término, carga horária total cumprida, nome e assinatura do responsável da Instituição concedente, data e local.	
	Observações: 1- Os estágios não poderão ser validados antes do término do contrato pela data constante no mesmo. Exceto no caso de apresentação do termo de recisão celebrado entre as partes.  * 2- CURSO de DIREITO: Pela especificidade do Curso de Direito com relação à estágios não obrigatórios, somente serão validadas até 40 horas por semestre de estágio realizado.  * 3- As horas excedentes de um estágio curricular supervisionado (estágio obrigatório) poderão ser validadas como Atividades Complementares com limite de 40 horas por semestre de estágio.			
Monitoria real	izada na UMC	Programa de monitoria oficial da Universidade (vide regulamentação específica)	Certificado ou Declaração constando o nome do aluno, disciplina, professor responsável, data de início e término da monitoria, carga horária cumprida no semestre, nome e assinatura do Coordenador do Programa. Será validada a carga horária constante em certificado.	
Oficinas		Aplicação prática de uma atividade proposta, que visa o entendimento e utilização de conhecimentos previamente adquiridos, conduzidos pelo acadêmico sob a orientação e supervisão de docente(s) da UMC, e ainda, coerente com a formação profissional.	Declaração do docente responsável pela supervisão da atividade, constando o nome do aluno, atividades realizadas , data, local e horário de início e término (ou carga horária). A declaração deverá apresentar a anuência do coordenador do curso (carimbo e assinatura). Será validada a carga horária constante na declaração.	

Participação como ouvinte em bancas de TCC, Mestrado ou Doutorado	Participação na posição de ouvinte, de bancas de Qualificação ou Defesa de Mestrado, Doutorado, Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação e Especialização), ou ainda, de trabalhos de iniciação científica, que ocorram na UMC.	NÃO SERÃO VALIDADAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES.
	Disciplinas cursadas em outros cursos que não o do aluno, na	

### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1: TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS EM HORÁRIO DE AULAS NÃO SERÃO VALIDADAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES.
- 2: AS ATIVIDADES REALIZADAS TÊM VALIDADE DE SEIS MESES, CONSIDERANDO-SE A DATA DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE.
- 3: DIVERGÊNCIAS ENTRE OS DADOS LANÇADOS NO SISTEMA E OS DADOS CONSTANTES EM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, IMPLICARÃO NO *INDEFERIMENTO* DAS HORAS SOLICITADAS. EX.: DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO, CARGA HORÁRIA, NOME DO EVENTO, ENTRE OUTROS.
- 4: A VALIDAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DIVERSAS SOMENTE DEVERÃO SER SOLICITADAS, APÓS O TÉRMINO DESTAS. SOLICITAÇÕES DE ATIVIDADES EM ANDAMENTO SERÃO INDEFERIDAS.
- 5: A RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS/CREDENCIADAS, CONSTANTE NO PORTAL DO ALUNO, PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES EM QUALQUER MOMENTO, MEDIANTE ANÁLISE POR PARTE DA UNIVERSIDADE.
- 6: OS EVENTOS INTERNOS SERÃO CADASTRADOS PELOS COORDENADORES DE CURSO ATRAVÉS DO PORTAL E SERÃO VALIDADOS MEDIANTE A CONFIRMAÇÃO, ATRAVÉS DE LISTA DE PRESENÇA, DIRETAMENTE NO SISTEMA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.
- 7: OS EVENTOS REFERENTES AO PROGRAMA DE NIVELAMENTO SERÃO CONFIRMADOS PELOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS POR CADA CURSO E LANÇADOS DIRETAMENTE NO SISTEMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.